



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 81/2004.

EMENTA: Oficializa a realização do Projeto de Extensão intitulado: “I SIMPÓSIO DE SOLOS E QUALIDADE AMBIENTAL”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/2004 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000942/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “I SIMPÓSIO DE SOLOS E QUALIDADE AMBIENTAL”, realizado no período de 28 a 30 de abril de 2003, sob a Coordenação do Professor CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO, fazendo parte da equipe as discentes do Curso de Agronomia: ADRIANA DE CARVALHO FIGUEIREDO, CAROLINE MIRANDA BIONDI, EDSON BORGES DA SILVA NETO, JACKELINE GADÉ LOPES DE ARAÚJO, LUÍS GUSTAVO CHAVES DA SILVA e SILVANA KEELY DE SÁ CARLOS DE SOUZA, cujo objetivo foi promover um ambiente para discussão de temas relacionados a ciência do solo e suas relações com o meio ambiente, propiciando ao público do evento a atualização dos conhecimentos na área e o contato com professores e pesquisadores da UFRPE e de outras instituições visando destacar a importância do solo como elemento essencial para a preservação e a quantidade ambiental, tendo como público alvo estudantes de todos os cursos de graduação em ciências agrárias da UFRPE e de biologia, estudantes de pós-graduação de áreas afins e profissionais relacionados ao setor ambiental, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000942/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.